Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/08/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 952, DE 2015

Propõe estudos para a criação de mais Centros da Juventude no Município de Cascavel.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio dos vereadores subscritores da presente indicação, atendendo a reivindicação feita pela Câmara Jovem de Cascavel, e, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno, propõe ao Poder Executivo Municipal as seguintes providências que visem o interesse público:

a) Que o Executivo Municipal por meio da Secretaria de Assistência Social estude a viabilidade de criação de mais Centros da Juventude, nos Bairros de Cascavel, dando prioridade aos mais populosos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de agosto de 2015.

Aldino Gugu Bueno
Vereador / PR

Luiz Frare
Vereador/ PDT

Romulo Quintino
Vereador / PSL

Marcos Rios
Vereador/SDD

Jaime Vasatta
Vereador/PTN

Justificação

Esta indicação atende a solicitação feita pelos vereadores jovens que atuam no Programa Câmara Jovem nesta Casa de Leis, tendo como objetivo a criação de Centros da Juventude.

Tal iniciativa visa a inclusão de crianças e adolescentes a convivência social, criar e fortalecer vínculos entre os mesmo e seus educadores. Trata-se de um local onde são realizados atendimento e acompanhamento pedagógico e psicossocial, atividades recreativas, entre outras formas de socioeducação.

Do exposto, acatando ao pedido feito pela Câmara Jovem de Cascavel, esperamos, pois, resposta ao solicitado para darmos ciência aos requerentes.

AAA